

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

RESOLUÇÃO Nº 285, de 31 de dezembro de 1996

Altera a redação do art. 1º da Resolução 276, de 25 de junho de 1996.

*O Presidente da Câmara Municipal de Unaí, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, "d", da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte **Resolução**:*

Art. 1º. O artigo 1º da Resolução 276, de 25.06.1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. A remuneração do Prefeito Municipal do Município de Uruana de Minas, para o mandato 1997/2000, compreendendo o período de 01.01.1997 a 31.12.2000, será de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais) mensais, observado o disposto nos arts. 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I, da Constituição da República.

Parágrafo único. A verba de representação do Prefeito Municipal será de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) mensais, correspondentes a 50% (cinquenta por cento) da remuneração fixada no artigo."

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Unaí, Minas Gerais, 31 de dezembro de 1996

VEREADOR JOSÉ MÁRIO
Presidente

VEREADOR ADELSON JOSÉ
1º Secretário

Publicado no Quadro de Avisos,
no Saguão da Câmara.

Em 31 / dez / 96

[Assinatura]
SERVIDOR RESPONSÁVEL